



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 21210257

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

NUAUD

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação da empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ 34.370.234/0001-42, para inscrições das servidoras Mônica Oliveira Castro Pimenta, Francisca Evanilda Lima e Crislaine Aparecida Mendes dos Santos no Curso *Online: Averbção de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública*, atualizado com a nova portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022, a ser realizado no período de 21 a 24/10/2024.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

O curso atende à necessidade de aperfeiçoamento das referidas servidoras que atuam na análise e auditoria dos processos de Aposentadoria dos Servidores da SJMT, e requer um nível de conhecimento avançado sobre o tema.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A falta de capacitação dos servidores poderá resultar em falhas no desempenho das atividades ou em desempenho inferior ao esperado, culminando em responsabilização.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A presente ação educacional está alinhada com o planejamento estratégico do TRF1, bem como está em consonância com o Plano Nacional de Capacitação de Servidores da Justiça Federal — PNC e a Programação de Eventos de Capacitação da Seção Judiciária de Mato Grosso;

Resolução CNJ 240/2018 - Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

Resolução CJF 668, de 9 de novembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que aprovou a Estratégia da Justiça Federal 2021-2026;

Plano Estratégico da Justiça Federal [PEJF 2021 - 2026](#), objetivo estratégico "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas";

[Resolução nº CJF 432/2016](#) - Projeto Político-Pedagógico para Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

[Resolução n. 782/2022 - CJF](#) - Dispõe sobre o Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus – PNC;

Resolução Presi 6903944 - Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região;

Plano de Capacitação Nuaud 2024 -0006395-66.2023.4.01.8009

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

A empresa apresentou proposta de preço, conforma abaixo:

Empresa	Curso	Valor da inscrição R\$	Valor Total R\$
Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ 34.370.234/0001-42	Curso Online: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, atualizado com a nova portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022	R\$ 1.790,00 x 3 participantes	R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais)

Pesquisa de Mercado:

Sim. Mapa comparativo de preço 21210282

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não há como parcelar a contratação da solução de acordo com o apresentado neste documento, não sendo a realização deste serviço divisível.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

- a) capacitação de 03 servidoras.
- b) seleção de proposta, com relevância para o conteúdo, qualificação da Empresa/ Instrutor e carga horária e formato do evento.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

- O curso será na modalidade on line, e não há deslocamento dos participantes.
- O material utilizado será disponibilizado eletronicamente, dispensando o uso de material impresso.

E.3. Critérios de acessibilidade

A realização do curso será de forma *online* ao vivo.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Não se aplica.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ 34.370.234/0001-42, para inscrições das servidoras Mônica Oliveira Castro Pimenta, Francisca Evanilda Lima e Crislaine Aparecida Mendes dos Santos no Curso *Online: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública*, atualizado com a nova portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022, a ser realizado no período de 21 a 24/10/2024.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada deve ser concretizada, pois a necessidade apontada é clara e adequadamente justificada, estando alinhada com os objetivos estratégicos do órgão e as quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada. Ademais, a escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do Estudo Técnico Preliminar e os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados, bem como apresentam melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Maria Terezinha Prates da Silva - Supervisora da Seder

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Camila Albuquerque Linhares Romeiro- Diretora do NucGP/MT



Documento assinado eletronicamente por **Camila Albuquerque Linhares Romeiro, Diretor(a) de Núcleo**, em 30/08/2024, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21210257** e o código CRC **6FA31A19**.